



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

FORMULÁRIO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

SEÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR AUTOR

Nome completo: José Roberto Venâncio de Souza

Partido/Bloco: Progressistas

Data da apresentação: 12/12/2025

SEÇÃO 2: DADOS FINANCEIROS

Valor total da emenda: R\$ 146.284,02

SEÇÃO 3: ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome da entidade: OSC CRESCER PARA O FUTURO

Tipo de entidade: Órgão Privado

CNPJ: :08.921.154/0001-28

Endereço completo: Rua General Osório N°100 Balneário. São Martinho- Ilha Comprida/SP

Telefone: (13) 99772-4758

Email: ongcpfilna@gmail.com

SEÇÃO 4: MODALIDADE DE APLICAÇÃO

(X) Transferência a Entidades Privadas () Transferência a Órgãos Públicos () Investimento Direto

Tipo de instrumento: Aplicação direta orçamentária

SEÇÃO 5: PROGRAMAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa0016 – Cuidar para TransformarAção

Ação: 2040 – Concessão de Benefícios Eventuais

Natureza da Despesa3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento de Despesa: 50.43 – Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

SEÇÃO 6: FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO A ANULAR

Valor a anular: R\$ 146.284,02

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

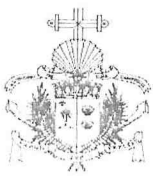
Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Justificativa da anulação: A anulação proposta incide sobre dotações de investimentos ou manutenção de infraestrutura, consideradas de menor prioridade ou que podem ser otimizadas sem comprometer serviços essenciais de grande impacto, conforme as diretrizes da LDO 2025.

SEÇÃO 7: OBJETO E JUSTIFICATIVA

Objeto da emenda: Acrescentar dotação orçamentária para transferência de recursos à Organização da Sociedade Civil (OSC) Crescer para o Futuro, destinada ao custeio de atividades de atendimento a crianças em situação de vulnerabilidade social no Município de Ilha Comprida.

Justificativa: A emenda fundamenta-se nas diretrizes da LDO 2026 (Anexo IX – Políticas de Proteção à Criança e Adolescente) e nos critérios para repasse ao Terceiro Setor (Anexo X), visando ampliar o acesso a serviços de convivência, fortalecimento de vínculos e prevenção de risco social para crianças em vulnerabilidade.

SEÇÃO 8: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de execução: Sede da entidade

Período de execução: De 01/01/2026 a 31/12/2026

Forma de acompanhamento: Relatórios da Secretaria Executora e Portal da Transparência; fiscalização da Câmara.

SEÇÃO 9: CONFORMIDADE COM REQUISITOS LEGAIS

- Declaro que a emenda está em conformidade com a Lei Orgânica do Município
- Declaro que a emenda está em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 (quando aplicável)
- Declaro que a entidade beneficiária está regularizada
- Declaro que não há conflito de interesses

SEÇÃO 10: ASSINATURA E DECLARAÇÃO

Ilha Comprida, 12 de dezembro de 2025.



JOSE ROBERTO VENANCIO DE SOUZA

Vereador | Progressistas